

PORTARIA Nº 32, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005542/2009-44,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da portaria DENATRAN nº 437 de 23 de julho de 2010, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) VISTO MAIS VISTORIAS VEICULARES MARILIA LTDA – ME para M E F CARVALHO VISTORIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.492/0001-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE